



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329 DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: “Exonera o servidor, **Fernando Augusto Prado de Santana Costa**, do cargo de Assessor Especial da Presidência C/C”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025, decide:

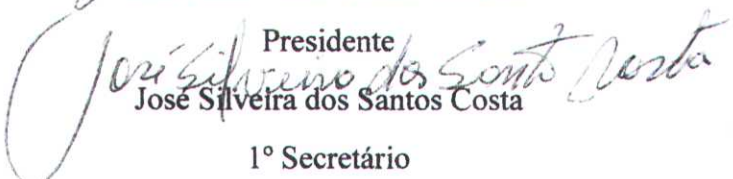
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor, **Fernando Augusto Prado de Santana Costa**, portador do CPF 007.452.855-62, RG 1554935 SSP/SE, do cargo de Assessor Especial da Presidência C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 31 de março de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 329 de 31 de março de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Diretor Geral